
UM OUTRO CATOLICISMO: O BISPO DE MAURA E A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

Wagner Pires da Silva

Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

E-mail: wagnerpiress@gmail.com

UM OUTRO CATOLICISMO: O BISPO DE MAURA E A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA**ANOTHER CATHOLICISM: THE BISHOP OF MAURA AND THE BRAZILIAN CATHOLIC APOSTOLIC CHURCH**

Wagner Pires da Silva

RESUMO

O catolicismo popular brasileiro apresenta diferenças sensíveis do catolicismo romano ortodoxo. Na década de 1940, um Bispo católico brasileiro, D. Carlos Duarte da Costa, toma a frente dos movimentos por uma igreja católica nacional e cria a Igreja Católica Apostólica Brasileira, que assume uma doutrina mais aberta em relação a doutrina católica romana. Com o lema Igreja Livre no Estado Livre, a igreja fundada pelo clérigo procurou ser a alternativa nacional para os descontentes com a romanização da Igreja Católica Romana. Este artigo buscará apresentar o contexto em que se deu a ruptura e as influências que a nova igreja recebeu, tanto do catolicismo popular, como de outras religiões, como o protestantismo, o espiritismo e mesmo as religiões afro-brasileiras, por meio da análise do periódico "A Luta", publicado como órgão oficial da nova igreja desde a sua fundação em 1945, até meados da década de 1960.

PALAVRAS-CHAVE: Religião; Igreja Católica Romana; Igreja Católica Nacional.

ABSTRACT

The Brazilian popular Catholicism differs significantly from orthodox Roman Catholicism. In the 1940s, a Brazilian Catholic Bishop, Carlos Duarte Costa, takes forward the movement for a national Catholic Church and creates the Brazilian Catholic Apostolic Church, which assumes a more open doctrine in relation to Roman Catholic doctrine. With the motto Free Church in the Free State, the church founded by cleric sought to be the national alternative to unhappy with the Romanization of the Roman Catholic Church. This article will seek to provide the context in which they gave the break and the influences that the new church received both popular Catholicism, like other religions, like Protestantism, spiritualism and even the african-Brazilian religions, through the analysis of journal "the Fight", published as the official organ of the new church since its founding in 1945 until the mid-1960s.

KEY-WORDS: Religion; Catholicism; National Church.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XIX e as primeiras décadas do século XX ocorreram diversas mudanças no Brasil. Uma das mudanças principais da época foi a substituição do regime monárquico pelo republicano. O novo regime de governo, optou por separar a Igreja e o Estado, instituindo no Brasil o Estado Laico e a liberdade religiosa.

A partir deste momento a Igreja Católica Romana, perdeu o status de religião do Estado e passou a contar com a concorrência de outras denominações, principalmente protestantes, na disputa por seus fiéis. As lideranças da Igreja, decidem que o momento era de um retorno a ortodoxia e passaram a traçar políticas que alinhassem a igreja brasileira à cúria romana, num movimento que foi denominado romanização, que se iniciara ainda no século XIX, mas que ganhou volume no começo do século XX (AZZI, 2008).

Esse retorno à ortodoxia era necessário porque, apesar da Igreja estar em terras brasileiras desde a chegada dos portugueses, aqui, a influência dos grandes senhores minou o poder da Igreja e estabeleceu uma dependência do clero em relação a eles que levou a uma frouxidão da ortodoxia, no dizer de Gilberto Freyre, o clero brasileiro, “não primou nunca (...) pelo ascetismo ou pela ortodoxia, sempre se distinguiu pelo brasileiro” (FREYRE, 2006, p. 272).

O embate entre a ortodoxia e a heterodoxia, entre o catolicismo romano e o popular foi recorrente durante boa parte da história da Igreja no Brasil e na década de 1940, ocorreria ainda o surgimento de uma Igreja Católica nacional, denominada Igreja Católica Apostólica Brasileira.

O cisma que originou a Igreja Católica Brasileira será o tema central deste trabalho, cujo objetivo é: Analisar os conflitos que resultaram na criação da ICAB e entender os elementos do catolicismo popular na doutrina da ICAB, que possibilitaram o rompimento de alguns religiosos com a Igreja Católica Romana. Para tanto, pretende-se discutir influência do contexto político (fim do Estado Novo e da II Guerra Mundial e o início das tensões da Guerra Fria) na fundação da ICAB.

Este artigo procura mostrar que a ICAB (Igreja Católica Apostólica Brasileira) colocou-se à frente de um processo bem mais antigo, que propunha uma igreja nacional, munida de uma doutrina mais amena, mais flexível e aberta às mudanças da sociedade brasileira,

colocando-se, portanto, como herdeira de uma tradição crítica ao catolicismo romano, que remonta as disputas por uma igreja nacional.

Em uma perspectiva maior, a história da ICAB, insere-se no âmbito da história das religiões e religiosidades, onde se pode observar a intrincada relação entre a religiosidade popular e a oficial, entre a ortodoxia do clero e a heterodoxia do povo. No Brasil, as práticas da religiosidade popular, muitas vezes resultaram em conflitos sociais, resolvidos não em discussões teológicas e sim em atritos físicos. Neste sentido, buscar-se-á analisar como a ICAB procurou canalizar para si algumas práticas dispersas e muitas vezes reprimidas pela Igreja Romana. O próprio Bispo de Maura no seu Manifesto à Nação, lembrava que a criação de uma Igreja Nacional era uma ideia antiga, que de tempos em tempos era levantada por críticos do Romanismo.

A Igreja Católica Apostólica Brasileira é um tema ainda pouco abordado pela historiografia. A maior parte dos trabalhos que abordam a ICAB, o fazem como complemento ao estudo da Igreja Romana da década de 1940, como Azzi (2008), onde apresenta o Bispo de Maura e sua Igreja como parte do movimento católico nacionalista e depois com um capítulo mais específico sobre a ICAB, apresenta em linhas gerais a história da igreja dissidente. Abordar a ICAB, durante esta pesquisa é uma forma de estimular novos questionamentos e problematizações sobre o tema, gerando assim novas pesquisas no âmbito acadêmico que possam retratar a dimensão da ICAB e de seu criador na história do catolicismo brasileiro. Para caracterizar o catolicismo popular, o artigo embasou na visão de Hoornaert (1990), que em seu livro *O cristianismo moreno do Brasil*, no qual analisa a história das relações entre a hierarquia e a religiosidade popular.

Este artigo buscará apresentar o contexto em que se deu a ruptura e as influências que a nova igreja recebeu, tanto do catolicismo popular, como de outras religiões, como o protestantismo, o espiritismo e mesmo as religiões afro-brasileiras, por meio da análise do periódico “A Luta”, publicado como órgão oficial da nova igreja desde a sua fundação em 1945, até meados da década de 1960.

Torna-se relevante ampliar os estudos sobre a Igreja Católica Brasileira, uma vez que são poucos os trabalhos e as pesquisas acadêmicos sobre o tema, fazendo assim com que se possa compreender melhor o momento religioso que gerou a cisão dos setores católicos romanos que vieram a se organizar na ICAB.

O CATOLICISMO POPULAR E O CATOLICISMO OFICIAL

Durante o período colonial e sob o Império, Igreja e Estado se confundiam, cabendo a liderança da Igreja no Brasil ao imperador, graças ao denominado Regime de Padroado¹. De acordo com Hoornaert (1990) o cristianismo colonial é um cristianismo fechado em si mesmo, sem ligação com Roma, livre de interferências externas, e, por isso repleto de tensões com o cristianismo oficial, externo trazido por missionários estrangeiros, que para a Igreja, eram mais confiáveis do os padres brasileiros. No século XIX, a Igreja Católica Romana passa a exigir uma maior submissão da igreja brasileira à cúria romana, num movimento chamado de Romanização.

A romanização foi realizada no interior de sua cúpula, sem considerar a base do clero e a maior parte dos fiéis, adeptos de um catolicismo de caráter popular, fruto ainda das relações sócio religiosas da colônia. A igreja oficial se relacionava com as classes populares por meio de “um contato fugidio, mecânico, formal, sempre apressado, irregular e afinal de contas pouco orgânico” (HOORNAERT, 1990, p. 49), o que resultaria na constituição de um cristianismo próprio, um catolicismo popular, cuja normatização provocaria resistências nas mais diversas partes do país, o que evidenciava o quanto a igreja brasileira se diferenciava do restante do mundo católico romano, onde o serviço religioso apontava para a penitência, o silêncio e a contenção, ao passo que no Brasil, este adquire uma constituição festiva, um ar “brincalhão”. Basta uma leitura dos relatos feitos por estrangeiros em visita ao Brasil para se perceber a impressão negativa que estes tinham em relação ao cristianismo praticado aqui.

Para Hoornaert (1990) isso se deu porque tanto a instituição oficial, quanto a devoção popular foram duas forças sociais que modelaram o modo de pensar a religião no Brasil. A vinda de clérigos europeus, a multiplicação de seminários, a fundação em Roma do Colégio Pio Brasileiro, a criação de novos bispados, a nomeação do primeiro Cardeal brasileiro, foram estratégias da Igreja para dobrar a resistência popular e fazer com que a ortodoxia católica romana triunfasse. No entanto,

¹Tratava-se de um instrumento jurídico que possibilitava um domínio direto da Coroa nos negócios religiosos, especialmente nos aspectos administrativos, jurídicos e financeiros. Porém, os aspectos religiosos também eram afetados por tal domínio. Padres, religiosos e bispos eram também funcionários da Coroa. (TOLEDO; RUCKSTADTER; RUCKSTADER. In: Navegando na História da Educação Brasileira. http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_padroado2.htm. Acesso 06/04/2016)

(...) por onde a instituição oficial construiu igrejas e catedrais, conventos e mosteiros, a devoção construiu uma multiplicidade de santuários que vão desde os santuários domésticos (os oratórios) até os centros de romaria que até hoje congregam milhares e milhares de devotos por ocasião das festas anuais (HOORNAERT, 1990, p. 67).

O catolicismo de cunho popular foi submetido à ortodoxia, mais pela ausência de uma figura que pudesse canalizar os descontentamentos com a romanização e apontar que atitudes tomar, do que pelas estratégias católicas propriamente ditas. As permanências de aspectos populares no catolicismo atual são indícios disso.

Na história do Brasil, muitos são os deputados, senadores, ministros e governantes de batina. Muitos deles como o padre Feijó, que chegou a governar o país durante o período regencial, procuravam uma maior liberdade para a igreja brasileira em relação a Roma. De acordo com Hoornaert (1990), o Padre Feijó chegou a levar para a Assembleia Legislativa Nacional o projeto de constituição da Igreja Patriótica, com três propostas principais: extinção dos seminários; dispensa da lei do celibato pelos bispos diocesanos; e substituição dos estudos clássicos (latim, filosofia, direito), por estudos mais próximos da realidade brasileira, como história natural, geografia, química, aritmética, retórica e poesia.

Essas propostas eram apoiadas por um grupo de deputados, que era também sacerdotes católicos, que chegaram a propor diversos projetos de reforma que:

(...) buscavam enfraquecer a influência romana sobre a Igreja brasileira, tais como a proposta de extinção das ordens religiosas e a proibição da entrada de frades estrangeiros, uma vez que estes eram considerados como defensores das pretensões teocráticas do papa e, logo, uma ameaça à soberania brasileira. Quanto às questões relativas à organização interna da igreja propunham, além da abolição do celibato clerical, o alargamento da autoridade dos bispos em detrimento da do papa e, por sua vez, a diminuição da autoridade dos bispos em prol de uma maior participação do clero na administração diocesana (SOUZA, 2008, p.131).

Assim desde o século XIX pairava a discussão sobre a criação de uma igreja menos atrelada ao papado. Utilizavam o argumento da soberania do Estado brasileiro para se eximirem da submissão a Roma, evitando a chegada de ministros estrangeiros, principais defensores da vontade da cúria romana. A Igreja deveria estar mais atrelada ao Estado Brasileiro e menos controlada pelo Papa de Roma. Em seus projetos e discussões no parlamento brasileiro apresentaram diversas propostas nesse ínterim. Estas propostas encerravam algumas questões delicadas como o fim do celibato clerical, compreensível num país onde era comum a figura do filho de padre, e ainda maior autonomia dos padres em relação aos bispos, a elite eclesiástica, que se identificava mais com o Papa e com o catolicismo europeu do que com o catolicismo praticado pelos segmentos populares.

Vale ressaltar que esta visão tinha também seus detratores, clérigos que viam com maus olhos o distanciamento da igreja de Roma, e estas duas visões, essas duas posturas antagônicas disputavam a hegemonia no clero nacional: uma liberal de cunho nacionalista e uma conservadora, romana. No entanto o que se impôs foi a visão conservadora. Para Souza (2008), a aproximação da Igreja com o Império e o uso do catolicismo como fator da unidade nacional, fez com que se mantivessem os laços com o papado romano, uma vez que uma política agressiva em relação a Santa Sé, poderia resultar na perda de um aliado contra a fragmentação do Império, diante das diversas revoltas regionais que ocorriam de norte a sul do país.

Mas a ideia de uma igreja nacional não seria de todo abandonada. A imposição da ortodoxia católica (romanização), a separação entre igreja e estado na proclamação da república e as agitações políticas do fim da república velha e da era Vargas fariam renascer o projeto de construção de uma igreja católica nacional e no processo que daria origem, em 1945, a Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Na década de 1940, oportunizado pelo contexto da Segunda Guerra Mundial, surgiu no Rio de Janeiro, um movimento nacionalista que pode ser considerado uma tentativa de alternativa a romanização. Ou seja, o contexto da segunda Guerra Mundial exacerbou o nacionalismo brasileiro. E ainda

Há várias décadas, membros do clero secular mostravam-se insatisfeitos com o avanço do processo de Romanização do catolicismo, passando os religiosos europeus a ocupar a direção de muitas paróquias e santuários de devoção popular. Havia certo inconformismo com a perda da identidade da Igreja no Brasil (AZZI, 2008, p. 280).

As condições para o surgimento de uma Igreja brasileira estavam dadas. Em 1945, o bispo brasileiro, Dom Carlos Duarte da Costa, foi excomungado pelo papa, por não se submeter as decisões da cúria romana e por suas posições políticas. Ao receber a excomunhão o religioso, junto com um grupo de seguidores resolveu fundar uma Igreja Católica, de cunho nacionalista.

O BISPO DE MAURA

Carlos Duarte da Costa nasceu em 1888, no Rio de Janeiro, filho de João da Mata Francisco da Costa e Maria Carlota Duarte Silva Costa. Aos quatro anos perde o pai, sendo

levado pelo tio materno, o Bispo de Goiás, D. Eduardo Costa da Silva, para viver em sua companhia.

Foi para o seminário seguindo os passos do tio. Ter um parente na hierarquia da Igreja facilitou sua ascensão, sendo que seria o Bispo Eduardo o responsável pelo envio do jovem Carlos Duarte da Costa para realizar seus estudos em Roma. No começo do século XX, para obter sucesso no esforço de romanização a igreja investiu na formação da elite do clero, na criação de seminários para a formação dos padres nos diversos estados, franqueou-se ainda a formação superior desses padres na Europa. A igreja não abriu mão das metas de romanização “quer em nível de treinamento dos futuros dignitários, do estilo e orientação de mando episcopal, quer da partilha do território brasileiro entre as congregações mais dependentes e leais ao Vaticano” (MICELLI, 2009, p. 19).

Micelli (2009) informa que muitos dos bispados criados nas primeiras décadas após a proclamação da república, visavam controlar movimentos do catolicismo popular, como Canudos, o Contestado e Juazeiro do Padre Cícero. Muitos dos bispos que assumiriam essas novas dioceses iriam receber sua formação na Europa, em casas de formação como o Colégio Pio Latino-Americano, em Roma, instituições fundadas para prover aos quadros de primeiro escalão do clero “uma formação ajustada à política recém-implantada de ‘romanizar’ de alto abaixo as igrejas nacionais de periferia” (MICELLI, 2009, p.131).

Foi no Colégio Pio Latino-Americano, em Roma, que estudou D. Carlos Duarte da Costa. A passagem pelo colégio romano deveria ter efeitos profundos no jovem padre ordenado em Roma em 1911, afinal

O ritmo intenso de estudos para a obtenção dos diplomas, a aprendizagem de pelo menos duas línguas estrangeiras (o italiano e o francês), o perfeito domínio do latim como ‘dialeto organizacional e litúrgico’, os contatos frequentes com colegas latino-americanos e de outras procedências ‘periféricas’, os estímulos e prêmios à excelência intelectual e à ortodoxia doutrinária nos princípios recém-aprovados do Vaticano I, a intimidade com as engrenagens e manhas de uma Igreja em processo acelerado de ‘romanização’, todas essas experiências marcaram a fundo os estudantes brasileiros, contribuindo para reforçar os sentimentos de lealdade perante as autoridades pontifícias e para desgastar os laços com o ambiente social e político de origem (MICELLI, 2009, p. 131, 132).

Entretanto tal reforço dos laços de lealdade com as autoridades pontifícias e o distanciamento do ambiente social e político brasileiro não ocorreu com o futuro bispo. O padre Carlos Duarte da Costa é ordenado Bispo de Botucatu, em 1924. Foi o segundo bispo da Diocese, nomeado pelo Papa Pio XI e sagrado no Rio de Janeiro, por D. Sebastião Leme, que na época era arcebispo Coadjutor do Rio de Janeiro.

Desde então, o bispo passou a se alinhar em prol de uma maior influência nacional na Igreja (AZZI, 2008). Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista, ocorre um dos maiores envolvimento políticos de D. Carlos, no apoio às forças paulistas, quando chegou a organizar o denominado Batalhão de Caçadores de Botucatu. Permaneceu no comando da diocese até 1937, quando renúncia sob a acusação de má administração da Diocese.

Azzi (2008), afirma que D. Carlos foi afastado, no entanto os partidários do Bispo e o próprio site da Arquidiocese de Botucatu, além de Micelli (2009), afirmam ter ocorrido a renúncia ao governo da Diocese.

Com a renúncia recebe o título honorífico de Bispo de Maura, e fixa residência no Rio de Janeiro. Até o ingresso do Brasil na Segunda Guerra Mundial, o Bispo de Maura permanece uma figura “apagada”, aparecendo frequentemente nas colunas sociais celebrando missas e casamentos. No entanto em 17 de setembro de 1942, ele sai do ostracismo ao enviar a Getúlio Vargas um telegrama denunciando a infiltração de agentes nazistas e fascistas entre os estrangeiros que participavam do clero no Brasil e recomendando a imediata remoção destes das dioceses, paróquias, seminários e outras instituições onde estivessem abrigados.

Esse telegrama chamou a atenção da imprensa carioca para o Bispo de Maura, com jornais que o apoiavam e outros que tomavam a defesa dos clérigos estrangeiros. Seguindo em rota de colisão com a hierarquia da Igreja, D. Carlos prefacia o livro *O poder soviético*, onde o Deão de Canterbury, Hewlett Johnson, fazia a defesa do governo soviético. O texto do Bispo de Maura o levou a ser repreendido pela câmara eclesiástica e ser considerado comunista.

Essa acusação o levou a ser preso e levado para o interior de Minas Gerais, onde permaneceu por alguns meses. Recuperada sua liberdade continuou suas denúncias contra a infiltração do Nazi-fascismo na Igreja e ainda denuncia as encíclicas papais *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, como contrárias a doutrinas do cristianismo. Essas críticas levam a Câmara Eclesiástica do Rio de Janeiro a suspender seus direitos de pregar e confessar, e, ainda, remeteu a Santa Sé, os fatos que levaram a essa atitude.

A resposta da Santa Sé foi a excomunhão de D. Carlos Duarte da Costa, conforme foi registrado pelo jornal *A Noite*, ao reproduzir uma circular da câmara Eclesiástica que tinha por fim “prevenir e avisar os fiéis sobre o procedimento de D. Carlos Duarte da Costa e, declarava que ele incorreu nas censuras canônicas, ficando excomungado e não conservando mais o

título episcopal”. A circular considera ainda como erro e ilusão as críticas feitas pelo bispo à Igreja e suas sugestões de mudança.

D. Carlos já aguardava a excomunhão, uma vez que não se submetera as sanções da câmara eclesiástica do Rio de Janeiro. Resolvera iniciar o movimento pela criação de uma nova igreja, separada de Roma.

De acordo com o jornal *O Globo*, em entrevista concedida a imprensa norte americana por ocasião de uma visita aos EUA, em maio de 1945, o Bispo de Maura dizia aguardar apenas o fim da guerra na Europa, para fundar uma igreja nacional, num movimento que ele qualificava como uma “renovação do cristianismo”. No mesmo dia em que a excomunhão se tornava pública, 06 de julho de 1945, o Bispo de Maura se reunia com seus correligionários em sua casa para fundar a Igreja Católica Brasileira, conforme a Ata de fundação registrada no Cartório do 2º Ofício do Rio de Janeiro.

Em entrevista ao jornal *O Globo*, publicada na mesma matéria que anunciava a sua excomunhão, D. Carlos anunciou que estava fundando a Igreja Católica Apostólica Brasileira e que deixava o título de Bispo de Maura, por ser um título católico romano, para assumir o título de Bispo do Rio de Janeiro da nova Igreja.

Surgia, assim, uma igreja nacional, que, de acordo com seu líder, primava pela assistência espiritual e social de seus membros, na qual a confissão auricular e o celibato clerical não mais seriam admitidos e o sacramento do casamento seria permitido aos divorciados. A Igreja Católica Brasileira organizaria também um trabalho social por meio de escolas, que passaria a atender gratuitamente crianças pobres com educação e assistência social e espiritual na Associação Nossa Senhora Menina.

Em 21 de Julho, notas nos jornais informavam, D. Carlos Duarte da Costa celebrava a primeira missa em língua portuguesa, em sua igreja nacional, e não em latim como determinava a doutrina romana da época.

O MANIFESTO À NAÇÃO

O Manifesto à Nação, documento publicado em agosto nos principais jornais do Rio de Janeiro, visava apresentar ao país a nova igreja e parte de sua doutrina. Ele começa o texto da seguinte forma: “Pela leitura dos jornais do dia 06 de julho do corrente ano, tive conhecimento que um homem, igual a mim, com os mesmos poderes que eu tenho, Bispo

como eu sou, Pastor de almas como eu sou, me havia excomungado” (MANIFESTO À NAÇÃO, 1945). A partir daí, utilizando a história dos primeiros séculos da Igreja, o bispo de Maura questiona a autoridade do Papa sobre toda a Igreja, igualando-o aos demais bispos, negando-lhe, portanto, autoridade para excomungar um igual.

Após questionar a autoridade do papa e argumentar que a excomunhão não deveria ser uma prática cristã, sendo a excomunhão uma prática medieval, incompatível com os tempos modernos, D. Carlos inicia a fazer sua defesa. Segundo ele, sua excomunhão foi motivada pela denúncia, ainda em 1942, dos agentes do fascismo infiltrados no Clero. E também pelo prefácio ao livro *O Poder Soviético*, na qual ele apresenta a Rússia, como soldado da democracia contra os tiranos fascistas; pela denúncia de que o episcopado das nações americanas era conivente com o fascismo e ainda pelo pedido de arquivamento das encíclicas *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* e *Divini Redemptoris*, que ele acusou de fascistas. Enfim, o bispo se coloca como o defensor da democracia, o incansável lutador contra o fascismo velado da Igreja ao mesmo tempo em que ataca duramente o Papa Pio XII (que em todo o documento ele chama apenas pelo nome de batismo, Eugênio Pacelli, reconhecendo-lhe apenas o título de Bispo de Roma).

Ele é enfático “fui excomungado porque não me sujeitei à política fascista do meu irmão, Eugênio Pacelli” (MANIFESTO À NAÇÃO, 1945). E aqui, após fazer sua defesa, ele começa a expor os motivos que o levaram a criar uma nova Igreja. A decadência romana, na qual a igreja deixa de ser perseguida para perseguir por meio dos dogmas e da legislação. Ele acusa a Igreja romana:

É ela a defensora da propriedade privada, para conservar seus latifúndios, esquecida que as leis da natureza são imutáveis, são eternas. Na defesa da propriedade privada, ela contraria as leis da natureza, postergando os direitos econômicos e naturais do homem, sólida base da justiça social (MANIFESTO À NAÇÃO, 1945).

A questão ganha contornos não apenas religiosos. O Bispo de Maura, em seu Manifesto, ataca o latifúndio, a propriedade privada e faz a defesa do trabalhador e das massas que vivem na miséria. Um discurso revolucionário, que lhe valeria a pecha de comunista por toda a sua vida. Ele faz a defesa do que chamou “Direito Igual”, a vida, ao trabalho e ao uso dos elementos naturais ou da terra, e que a negação desses direitos está na base dessa civilização que morre.

Para o bispo rebelde, as tentativas católicas de intervir nos conflitos sociais, por meio das encíclicas como a *Rerum Novarum*, eram frutos de confusão, e a defesa da propriedade

privada feita nestas encíclicas lhes davam um claro sentido fascista. Portanto, deveriam ser arquivadas. No lugar da defesa da propriedade privada a Igreja deveria defender a distribuição de terras e propriedades para quem trabalha.

Após essa explanação ele expõe o que defende a nova Igreja Católica Apostólica Brasileira

O movimento que ora se processa no Brasil, com possíveis ramificações em outras nações do continente americano e de outros continentes, visa centralizar a pessoa de Cristo, procurando a harmonia e a concórdia entre todas as religiões, concedendo garantia absoluta de liberdade civil, política, filosófica e religiosa, não permitindo ser qualquer pessoa inquirida, sob nenhum pretexto, a respeito de suas crenças, a fim de evitar seja, por causa delas, condicionado ou limitado qualquer direito ou dever. Dentro da mais ampla liberdade educacional e científica, fornecerá meios para que a função de pensar seja desenvolvida e aproveitada. Admite o divórcio, dentro do Evangelho. Abole o celibato eclesiástico, por ser contra as leis da natureza. Rejeita a confissão auricular por absurda. Permite, aos sacerdotes, ter uma profissão civil ou militar. Todos os ofícios são feitos em língua vernácula. Separando-me da Igreja Romana, a fim de restabelecer a Igreja de Cristo na sua pureza, corrigindo seus erros, procuro centralizar a figura de Cristo para que todos os cristãos, no verdadeiro Cristo tenham seu modelo e advogado diante de Deus Pai (MANIFESTO À NAÇÃO, 1945).

Cada um destes pontos é passado a limpo pelo Bispo de Maura, utilizando não só passagens do evangelho, como a opinião dos chamados padres da Igreja, como Tertuliano, Agostinho dentre outros. E conclui o manifesto, convocando o povo brasileiro a juntar-se a ele em sua Igreja:

Não é possível a intromissão clerical no governo das nações. Ou o Papa é Monarca ou é Chefe de uma Religião. Se, pelos tratados, é considerado Monarca, limite-se à sua representação diplomática, nunca, porém, vá além nas nomeações de bispos. Se é chefe de religião, perca a sua representação diplomática. Uma coisa e outra a humanidade não consente que ele seja. ESCOLHA. E o Brasil, nesta campanha eleitoral, que ora se inicia, tenha presente o grande vulto da nossa Pátria, Rui Barbosa, quando preconizava: Igreja Livre no Estado Livre.

Tudo por Deus. Tudo por Cristo. Tudo pela Pátria. E a todo o Brasil a minha bênção em nome de Deus Padre, Deus Filho e Deus Espírito Santo (MANIFESTO À NAÇÃO, 1945)

A Igreja Católica Apostólica Brasileira estava fundada, seu manifesto circulava pelos principais jornais do país, e D. Carlos Duarte da Costa ordenava padres para o novo culto, sem incomodar-se com as autoridades católicas romanas. No entanto, embora de início o Núncio apostólico não tenha expressado preocupação com o cisma, logo tomaria atitudes de combate contra o Bispo de Maura e sua Igreja brasileira.

ESTADO LAICO? A ICAB VAI AO STF

A república brasileira, proclamada em 1889, separou a Igreja do Estado e inaugurou o Estado Laico no Brasil. Ligada e sustentada pelo Estado desde os primórdios da colonização, a Igreja, de acordo com Azzi (2008, p. 197) “encontrava dificuldades nesse processo de adaptação à nova realidade brasileira, continuando saudosa das antigas regalias que o Estado lhe tinha oferecido”. Ainda segundo Azzi, muitos foram os clérigos que condenaram o novo regime e viam a união entre Estado e Igreja como a única doutrina válida para um país cristão.

A partir dos anos 1920, o episcopado brasileiro passa a buscar do Estado, “nem separação, nem união dos poderes, mas um regime de apoio mútuo e colaboração entre as autoridades políticas e eclesiásticas” (AZZI, 2008, p. 198). Quando o cisma do Bispo de Maura começou a ganhar vulto, a Igreja Romana acionou a rede de colaboração e apoio entre ela e o governo brasileiro.

A fundação da nova igreja, trouxe a figura do bispo para o centro das atenções. Tanto a excomunhão, como o manifesto ganharam espaço nos jornais e agora a polêmica se espalha de Norte a Sul do país.

O jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de 31 de agosto de 1945, afirma que são numerosas as manifestações de submissão e desagravo a Santa Sé Apostólica pela atitude “infeliz do ex-Bispo de Maura”. A matéria transcreve ainda o telegrama enviado ao Núncio Apostólico pela Fraternidade da Venerável Ordem Terceira do Convento da Imaculada Conceição, onde os membros desta ordem se colocam terminantemente contra “os sacrilégios desvarios de um apóstata contra o Santo Padre”.

A revista *O Legionário*², um órgão católico romano, no número 681 de 26 de agosto de 1945, diz que o Manifesto a Nação não merece refutação. “Nenhum "gentleman" levantará a luva que ele deixou rolar na sarjeta. Discutir com ele é nivelar-se a ele...” Para a publicação católica foram conveniências políticas que levaram o Bispo de Maura a ruptura com Roma, criando “uma igreja monstro que nasce sem credo” Ao fim a matéria expõe com palavras duras a sua condenação:

Seita que nasce sem doutrina definida, negando todos os pontos do Catolicismo a um tempo, sem nenhuma doutrina positiva, e fundando-se só na calúnia e no

² Publicação do Arcebispado de São Paulo e das congregações Marianas, se caracterizou pelo combate ao protestantismo, espiritismo, maçonaria e o comunismo.

sensacionalismo. Seita que, visivelmente, só tende a criar confusão política e cujo *subtractum* religioso é totalmente nulo (O LEGIONÁRIO, 26/08/1945)

As reações católicas não param por aí. Câmara Cascudo, em agosto de 1947, quando a Sagrada Congregação do Santo Ofício promulga a excomunhão *Vitande*, a qual proíbe qualquer católico de manter contato com D. Duarte da Costa, toma o partido romano em um artigo de um jornal natalense. Para ele o Santo ofício cumprira o seu dever, expulsando “a ovelha que se tornara pastor, do redil, porque se tornara lobo” (CASCUDO, 1947). O folclorista coloca que nenhuma força de lógica culparia a posição do Santo Ofício. Para ele o rigor da igreja era aquele que se devia ter com um general que abandonasse seu rei e se pusesse em armas contra ele. Lembra a seus leitores que em quatrocentos anos, o ex-bispo de Maura, se tornara o primeiro bispo brasileiro a ser excomungada. Sua posição pela igreja romana e contra a igreja nacional é firme, chegando a retratar com fina ironia a Igreja Católica Apostólica Brasileira. Sobre a excomunhão do Bispo escreve:

Essa sentença zangou muita gente e se diz que o excomungado vai passando otimamente, sagrando bispo e ordenando padres e na Igreja Nacional que ele fundou e que conta com o noticiário da imprensa e o carinho de um homem de intenção cinzenta. Não deixará o travesso ancião de comer, beber, rir, viajar e pregar na sua seita, bem livre do castigo que lhe caberia se estivesse na Idade Média, onde a excomunhão maior era a morte-civil (CASCUDO, 1947).

Apesar da de todo esse movimento dos fiéis católicos, inicialmente, a hierarquia da Igreja Católica Romana não se preocupou com a Igreja do Bispo de Maura. Ainda em julho de 1945, o jornal *O Globo*, publica nota na qual o Vaticano se dizia pouco preocupado com a nova igreja. Segundo o jornal, um porta voz da Santa Sé assim afirmava:

(...) a Igreja Católica Apostólica Romana é poderosa e unida no Brasil... e, por conseguinte, a opinião do Vaticano é que a tentativa do bispo D. Duarte de formar uma nova igreja será inútil visto que D. Duarte não exerce atualmente autoridades em qualquer diocese, tendo sido afastado do serviço eclesiástico ativo. (O Globo, 1945)

Ao contrário do que acreditavam as autoridades romanas, já no ano de 1948, a Igreja Católica Brasileira vê o crescimento de fiéis e templos. A Revista *Luta*³, publicada e distribuída pela Igreja, chega, além do Rio de Janeiro a São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará, Santa Catarina e Paraíba, onde já existem bispos dirigindo os trabalhos. A publicação em agosto de 1948 publica um editorial assinado por D. Duarte da Costa, agora assinado como bispo do Rio de Janeiro, em que denuncia a

³ Dom Carlos criou em 1947 uma revista para sua igreja, que denominou de *Luta*. A revista foi um órgão de propaganda, doutrina e utilizada não apenas para defender a nova igreja dos ataques católicos romanos, como também era usada para atacar a Igreja Romana. Ela circulou de 1947 a 1955.

perseguição que alguns de seus fiéis, servidores públicos civis e militares estariam sofrendo nas repartições públicas por pertencerem a ICAB. Questiona a laicidade do estado e a liberdade de culto, garantida pela constituição.

No mês seguinte, em 27/09/1948, a Igreja Católica Apostólica Brasileira é fechada. O arcebispo do Rio de Janeiro, D. Jaime de Barros Câmara, por meio de uma representação ao presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, solicitara o fechamento da ICAB, argumentando que o culto, o rito, as vestes dos padres eram os mesmos da Igreja Católica Romana, com a finalidade de mistificar e confundir os fiéis. O governo brasileiro, convencido pelas razões expostas por D. Jaime, fechou os templos e proibiu a circulação da Revista *Luta*.

Foi o início de uma batalha judicial que culminou a entrar para os Anais do Supremo Tribunal Federal, como um dos dez maiores julgamentos do tribunal: o Mandado de Segurança 1114: Liberdade de culto religioso.

D. Carlos levou ao Supremo o pedido para que os templos de sua igreja fossem reabertos assim como a escola mantida por ele. O mandado de segurança impetrado pelo líder da ICAB pedia ainda o livre exercício de culto religioso aos ministros de sua igreja.

Tendo dado entrada com o Mandado de Segurança no Tribunal Federal de Recursos, o mesmo tribunal remeteu o processo ao Supremo por julgar-se incompetente, uma vez que o fechamento dos templos veio de uma ordem do presidente da república. O procurador geral da república, Haroldo Valladão apresentou o caso nestes termos defendendo o ato presidencial de fechamento:

Em verdade, desde o nome adotado – Igreja Católica Apostólica Brasileira – até o culto e ritos, tudo é feito para mistificar e confundir. Assim o próprio apóstata se apresenta como “bispo do culto romano”, usam – ele e seus ministros – as mesmas vestes e insígnias do clero e bispos romanos, praticam os mesmos atos religiosos da Igreja de Roma, como sejam: batismos, crismas, e casamentos, procissões, missas campais e lançamentos de pedras fundamentais, e em todos esses atos adotam os mesmos paramentos e o mesmo cerimonial do nosso culto externo (MANDADO DE SEGURANÇA – 1114)

Era uma transcrição da representação de D. Jaime Câmara ao presidente. Apenas um dos ministros, Hahneman Guimarães, deferiu o mandado de segurança, entendendo a Igreja Brasileira enquanto cismática e, portanto, não sendo da competência governamental intervir pelo culto romano. Para a maioria dos ministros o Mandado de Segurança devia ser negado por não ser o meio próprio a ser utilizado no caso, afinal, argumentavam, a Igreja do bispo Carlos Duarte da Costa não estava impedida de funcionar, e sim de realizar ofícios religiosos que se confundissem com os da Igreja Romana, esta sim, prejudicada pela prática da ICAB.

Diante da recusa do Supremo ao mandado de segurança, a Igreja Católica Apostólica Brasileira não se abateu e continuou em sua missão de constituir-se em igreja católica nacional. Para tanto fez mudanças sensíveis na vestimenta, adotando paramentos de cores nacionais (verde e amarela), e, ainda modificações nos ritos litúrgicos e públicos para que a ICAB pudesse continuar a realizar sua missão, como atesta o decreto do bispo à sua igreja datado de dois de dezembro de 1949, publicado na Revista Luta nº 10 de janeiro de 1950, onde, resolve que a Igreja Brasileira deve adotar:

- a) A cor cinzenta para os hábitos eclesiásticos: batinas, sobretudos, capas, faixas, barretes, com distintivos verde-amarelo, aprovado por nós;
- b) Os Bispos usarão em suas batinas vivos e botões vermelhos, faixa vermelha com franjas verde-amarelo, barrete vermelho com borlas verde-amarelo;
- c) O rito brasileiro já em uso desde sete de abril do corrente ano;
- d) Vestes ou paramentos já por nós aprovados (...)

O decreto determinava que em procissões, missas campais ou em qualquer outra aparição pública os sacerdotes deveria utilizar a bandeira da Igreja e junto a ela a bandeira nacional.

A perseguição romana não pararia aí, prosseguiria nos anos seguintes. Em 1952, uma edição do jornal *O Povo*, de Fortaleza, chama a atenção que mesmo proibido de usar indumentárias e ritos da igreja romana sob a ameaça de prisão o bispo de Maura e seus seguidores continuavam a arrebanhar prosélitos e seguindo com as atividades da sua igreja. A nota do jornal afirma que se o clérigo insistisse em officiar missas seria preso pela delegacia de Costumes e diversões.

A ICAB responderia a essas e outras críticas por meio de duas revistas: *Mensageiro de Nossa Senhora Menina* e *Luta*. Nestas revistas a igreja apresenta-se enquanto igreja nacional, denuncia o romanismo e o papado e as interferências de órgãos como a Liga Eleitoral Católica (LEC). Nestes periódicos além de artigos de D. Carlos e de membros da igreja, noticia-se os eventos litúrgicos, e abre-se espaços para o ecumenismo, com publicação de artigos de religiosos espíritas, protestantes entre outros. A participação de D. Carlos e de outros clérigos da ICAB em cerimônias de religiões afro-brasileiras, como a Umbanda, era noticiadas pela imprensa, num misto de curiosidade e zombaria.

A ICAB BUSCA SEU ESPAÇO

D. Carlos Duarte da Costa viria a falecer em 1961, mas a atuação da igreja continuou. De acordo com Sanchez (2002) o período de maior crescimento é pós 1965, quando as mudanças do Concílio Vaticano II, chegaram ao Brasil e trouxeram um esfriamento ao catolicismo popular brasileiro. A ação da igreja cismática, voltada para as camadas mais populares e para sacramentalização, com ênfase no batismo, na confirmação e no matrimônio, atraíram para a ICAB um grande número de prosélitos.

Ainda de acordo com Sanchez (2002), por essa época, a Igreja Brasileira assume uma atitude de ofensiva em relação a Igreja Romana, por meio de artigos na *Folha de São Paulo*, onde acusam a Igreja Romana de trocar Jesus por Marx, a pátria pelo comunismo ateu. A acusação que foi lançada contra o Bispo de Maura, agora era utilizada pela igreja que ele fundara contra a igreja romana.

Em 1973, a Igreja Brasileira, toma mais uma atitude para aproximar-se do catolicismo popular, sem espaço no catolicismo romano desde o Vaticano II, que seria a canonização do Padre Cícero, que já possuía grande devoção no Nordeste. Foi um movimento pensado para buscar aproximar a igreja dos milhares de seguidores do *padim*. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, que tomara para si o encargo dos embates com a ICAB, em nota afirma que tal canonização era apenas mistificação e exploração da boa fé do povo.

Em 1979 foi a vez de D. Carlos Duarte da Costa ser canonizado pelo concílio nacional da ICAB e reconhecido como mártir da reforma do catolicismo. Sendo venerado não apenas na ICAB, mas em dezenas de igrejas nacionais da América Latina, surgidas na década de 1950, cujos bispos foram sagrados por D. Carlos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fim do celibato clerical, a realização de casamento de divorciados e desquitados, entre outras atitudes evidenciam a busca da Igreja Católica Brasileira por apoio e espaço na sociedade brasileira. No entanto, a forte tradição católica leva a Igreja também a reafirmar sua tradição. Nos sites e blogs da Igreja ou de seus sacerdotes, sempre se dá destaque a sucessão apostólica de D. Duarte da Costa, evidência de que a ICAB, longe de ser uma nova igreja, é sim uma faceta, nacional, da Igreja de Cristo.

A ICAB se colocou a frente do processo de ruptura com a hierarquia romana, mas não conseguiu encontrar um canal de contato com a religiosidade popular brasileira. Após a morte

do fundador, o viés assumido pela igreja foi a de uma grande dispensadora de serviços eclesiais a populações que não os conseguiam da Igreja Romana. A Igreja Católica Brasileira é uma sombra do que Dom Carlos Duarte da Costa imaginou quando a fundou na década de 1940.

A visão social de D. Carlos que o levou a ser acusado de comunista, veio por fim a prevalecer mesmo na Igreja Romana. Exemplo maior pode ser atribuído à Teologia da Libertação, movimento em que a igreja tomou a opção preferencial pelos pobres, fruto do Concílio Vaticano II. Além de muitas outras das questões levantadas pelo Bispo de Maura, como a adoção das línguas nacionais nas igrejas, maior participação dos leigos nos cultos, o uso facultativo da batina, entre outras, foram discutidas e passaram a integrar as práticas da igreja romana.

FONTES

Revista Luta. Nº 1 ao 20, editadas pela Igreja Católica Brasileira, no Rio de Janeiro; Digitalizadas em PDF.

Manifesto à Nação. Disponível no sítio da ICAB de Fortaleza: <http://icabce.wixsite.com/fortaleza>.

Mandado de Segurança 1114. Disponível no sítio do Supremo Tribunal Federal: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfJulgamentoHistorico&pagina=STFPaginaPrincipal3>.

Acervo dos Jornais Folha de São Paulo (SP), O Globo (RJ), A Noite (RJ).

Revista A Semana, diversos números do ano de 1947, disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZZI, Riolando. **História da Igreja no Brasil: Terceira Época – 1930-1964**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CASCUDO, Camara. **Memória Viva de Câmara Cascudo**. Disponível em <http://www.memoriaviva.com.br/cascudo/acta12.htm> acessado em 20/07/2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal**. 51ª edição. Ed. Global: São Paulo, 2006.

HOORNAERT, Eduardo. **O cristianismo moreno do Brasil**. Vozes: Petrópolis, 1990.

MICELLI, Sérgio. **A Elite eclesiástica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SANCHEZ, Wagner Lopes. A trajetória de um conflito religioso. O conflito entre a Igreja Católica Romana e a Igreja Católica Brasileira no início da década de setenta. *In: História das religiões no Brasil*. Org. Sylvana Brandão. Ed. Universitária da UFPE, Recife, 2002.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. Religião e Política no Primeiro Reinado e Regências: a atuação dos padres políticos no contexto de formação do Estado imperial brasileiro. *In: Almanack Brasiliense*, nº 08, São Paulo, 2008.

TOLEDO, Alencar Arnaut de; RUCKSTADTER Flávio Massami Martins; RUCKSTADER, Vanessa Campos Mariano. Padroado. *In: Navegando na História da Educação Brasileira*. http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_padroado2.htm. Acesso 06/04/2016.

Artigo recebido em dezembro de 2016. Aprovado em fevereiro de 2017.